



Município de Monções

CNPJ 59.854.927/0001-31 - Estado de São Paulo
prefeituramoncoes@yahoo.com.br

ADM. 2013 / 2020

PORTARIA Nº 50/2018
DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

DOUGLAS ANTONIO HONORATO, Prefeito Municipal de Monções, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - **NOMEAR** de acordo com o Artigo 2º da Lei Municipal 1562, de 05 de Novembro de 2014, alterado pela Lei Municipal nº 1635 de 21/09/2016, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme representação e indicação abaixo:

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Sergio de Souza

Suplente: Giovana Marques

Titular: Edinamar Gardino Pissolato (Educação)

Suplente: Célia de Fátima Seicenti Fernandes (Educação)

Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Dangela Rangel Possavates

Suplente: Aline Michellen Domingues

Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Camila Francini de Oliveira Honorato

Suplente: Sirlei Barrozo Viegas

Representantes dos Servidores Técnico – Administrativo das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Janice Aparecida Cardoso

Suplente: Vanessa Pissolato Torres

Representante de Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Erica Aparecida Nascimento Ferrari

Suplente: Luana Roque de Oliveira

Titular: Naiara Olezia Evaristo Mariano



Município de Monções

CNPJ 59.854.927/0001-31 - Estado de São Paulo
prefeituramoncoes@yahoo.com.br

ADM. 2013 / 2020

Suplente: Rosangela Aparecida da Cruz Silva

Representante dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

Titular: Clara Pissolato Lagoeiro
Suplente: Diego Laport Venancio
Titular: Ana Livia dos Santos
Suplente: Matheus Maciel Alves Limeira

Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Vera Lucia da Silva Correia
Suplente: Carla Valin Torres

Representante do Conselho Tutelar

Titular: Angélica Martins da Silva
Suplente: Maria Elvira Camin

ARTIGO 2º - O mandato dos membros do conselho será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para um mandato subsequente.

ARTIGO 3º - A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

ARTIGO 4º - No prazo máximo de 30 (trinta) dias após a instalação do Conselho do FUNDEB, deverá ser aprovado o regimento interno que viabilize seu funcionamento.

ARTIGO 5º - Esta portaria entrará na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monções, 21 de Setembro de 2018.

DOUGLAS ANTONIO HONORATO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na data supra.

CARLA VALIN TORRES
DIRETORA ADMINISTRATIVA